



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022. Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às 9h30 reuniram-se online por meio do aplicativo Google Meet, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente:** **a) Posse dos Pró-reitores no CAD:** Assumiram as cadeiras no conselho, os professores Dra. Maria José Quina Galdino, Pró-reitora de Recursos Humanos, Dr. Paulo Rogério Alves Brene, Pró-reitor de Planejamento e Avaliação Institucional, e Dr. Rui Gonçalves Marques Elias, Pró-reitor de Extensão e Cultura; **b) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia doze de julho de 2022**, que foi aprovada pelo Conselho e será assinada pelo Presidente e pela Secretária Geral; **2) Ordem do dia:** **a) 18.659.519-0 - Solicitação de atendimento especial para o Colegiado de Geografia - Ato Executivo 011/2022 ad referendum.** O Prof. Fábio Néia passou a palavra ao Prof. Paulo Brene, que apresentou a solicitação. O Conselho referendou o Ato autorizando a contratação de três profissionais, preferencialmente com formação na área de Educação Especial, para atendimento aos estudantes com necessidades especiais dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação dos *Campi* da UENP (Deliberação 043/2022). **b) 19.258.240-7 - Revogação da Deliberação de afastamento para Pós-Graduação da Professora Juliana Telles Faria Suzuki.** A Professora Juliana explicou a solicitação apresentada ao CAD, visto aos compromissos administrativos que assumiu junto à Pró-reitoria de Graduação. O afastamento da Professora Juliana Telles Faria Suzuki para cursar Doutorado na área de Ensino, na Universidade Pitágoras – UNOPAR, no período de 16/05/2022 a 16/05/2023, foi revogado, conforme Deliberação 044/2022. **c) 18.750.348-5 - Plantão Docente para o Curso de Fisioterapia;** A conselheira Maria José apresentou, enquanto relatora, a solicitação. Apresentou dados, a exemplo dos 469 pacientes em listas de espera, o aumento da demanda, especialmente nos quadros de fisioterapia pós-COVID. Destacou, também, que os atendimentos previstos por docente acarretariam impacto de 11 mil reais ao mês. Pontuou que foram solicitadas 08 plantões mensais, que a solicitação atende às disposições da LGU, que estes serão registrados em ponto



biométrico, já instalado no Centro de Ciências da Saúde - CCS. Esclareceu ainda que o plantão deve ocorrer em horário diferenciado da carga horária contratada de acordo com o regime de trabalho; que a organização da escala de plantões deve respeitar os intervalos mínimos intrajornada de 1 (uma) hora e interjornada de 11 (onze) horas, com descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas; controle de frequência biométrico do plantão. Após essas explanações da Professora Maria José e desde que haja disponibilidade orçamentária, o CAD , aprovou a solicitação de 2 (dois) plantões de 6 (seis) horas para os docentes Denis Carlos dos Santos e João Paulo Freitas, com pagamento de Gratificação de Plantão Docente (GPD) no valor mensal de R\$5.913,56 por docente, totalizando o impacto de R\$11.827,13. O Prof. Sgarbi questionou sobre o impacto financeiro, disponibilidade orçamentária e financeira, se precisará de suplementação. O Prof. Nilson esclareceu que em relação à folha de pagamento sempre há a suplementação. O Prof. Sgarbi solicitou que, havendo possibilidade de suplementação da folha, avaliar a possibilidade de inclusão do pagamento das bolsas de Medicina Veterinária e de Fisioterapia na fonte 100, da folha de pagamento. O Professor Fábio esclareceu que foi solicitado inclusão na LOA/2023 das bolsas dos residentes, inclusive nos valores pagos pelo Ministério da Educação, vinculado ao Ministério da Saúde. Orientou os Profs. Sgarbi e Fabricio encaminharem os pedidos. **d) 19.308.467-2 - Afastamento para Pós-Graduação do Prof. Carlos Eduardo Ribeiro;** O Professor Fábio passou a palavra ao Professor Jorge Sobral, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, que esclareceu que a documentação está adequada. O Conselho aprovou o afastamento, em regime integral, do Professor Carlos Eduardo Ribeiro, para cursar Doutorado na área de Ciência da Computação, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de 14/09/2022 a 13/09/2023, conforme Deliberação 045/2022. **e) 19.048.687-7 - Criação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Ato Executivo 014/2022 - ad referendum;** O Professor Fábio passou a palavra ao professor Jorge, que apresentou a proposta e a justificativa do Ato *ad referendum* do Conselho dada a necessidade de atendimento aos prazos da Plataforma Sucupira. A Professora Maria, trouxe mais informações quanto à solicitação da proposta associativa junto à UNESPAR, UENP e UNICENTRO. Colocado em votação, o ato foi referendado e aprovado, conforme Deliberação 046/2022. **f) 19.338.495-1 - Redução de horas aulas da Profa. Luciana da**



**Silva Lirani e concessão de 12 horas docente CRES ao colegiado de Educação Física;** A Professora Maria apresentou as justificativas da redução da carga horária da docente devido às atribuições assumidas no Setor de Admissão de Pessoal na Pró-Reitoria de Recursos Humanos. Ressaltou que a professora só deixará as aulas com aprovação do CAD e no momento em que houver substituto, para que não haja prejuízo nas atividades de ensino. O Prof. Sgarbi questionou sobre a Resolução 013/2012, que regulamenta a carga horária de professores que ocupam cargos e funções e solicitou reavaliação da referida Resolução. O Professor Fábio esclareceu que esta reavaliação da Resolução será objeto de discussão própria para que não haja prejuízo nas deliberações no CAD. O CAD aprovou a redução de horas aulas da Profa. Luciana da Silva Lirani, de 10 para 04 horas aulas semanais, concedendo 12 horas aulas CRES ao Colegiado do Curso de Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde, do *Campus* Jacarezinho (Deliberação 047/2022). **g) 19.297.736-3 - Redução de horas aulas da Profa. Geisa Orlandini Cabiceira Garrido;** Professora Maria José fez um relato quanto à solicitação, do início das atividades do Núcleo de Assistência Estudantil - NAE, e, ainda, da necessidade de estruturação do setor, consideradas as demandas concentradas no NAE. Pontuou que estão previstos agentes universitários para o setor em próximo concurso público, contudo, é necessário que se atenda a demanda no momento. Esclareceu que a redução de 10 para 06 horas aulas da docente fica condicionada, como no item da pauta anterior, à efetiva substituição em sala de aula, de modo que não haja prejuízo nas atividades de ensino. O Conselho autorizou a redução de horas aulas da Profa. Geisa Orlandini Cabiceira Garrido, de 10 para 06 horas aulas semanais. Autorizou ainda, a concessão de 08 horas aulas de docente CRES ao Colegiado do Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação, do *Campus* Jacarezinho (Deliberação 048/2022). **h) 19.338.482-0 - Solicitação para abertura de teste seletivo para Agente Universitário CRES para atuação junto à UAB/UENP;** A Professora Maria José apresentou a solicitação, pontuando que os contratos vigentes estão para vencer em outubro e que não há teste seletivo vigente. Explicou que o convênio tem fonte própria, sendo solicitadas 05 vagas de nível superior: Analista de Informática, Administrador, Contador, Comunicador Social e uma vaga de Programador Visual. A abertura de Teste Seletivo pela Universidade Aberta do Brasil foi aprovada pelo Conselho, conforme



Deliberação 049/2022. **i) 19.168.822-8 - Cronograma Vestibular/2023.** O Professor Fábio sinalizou que o calendário já foi aprovado em apreciação anterior, contudo, a data prevista para o vestibular coincide com a data da final da Copa do Mundo, o que pode prejudicar a adesão de candidatos ao processo seletivo. O Professor Pedro apresentou a justificativa e novo cronograma, sendo a realização da prova alterada de 18 de dezembro de 2022 para 15 de janeiro de 2023. Quanto ao prazo para o resultado final, altera em 03 dias, antes de 07 de fevereiro de 2022, agora 10 de fevereiro de 2022. A alteração foi apreciado pelo CAD e será encaminhada para deliberação do CEPE. Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antônio Néia Martini, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu \_\_\_\_\_ Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, no dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois.